



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

Órgão Contratante: Conselho Regional de Economia – 2ª Região – CORECON-SP

Processo de Compra nº: 46/2026

Processo SEI nº: 141102.005664/2026-96

Objeto: Alimentação - Sessão Solene na ALESP

UASG: 389404

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break, destinado ao atendimento do evento Sessão Solene em Homenagem aos 75 anos da Regulamentação da Profissão de Economista no Brasil, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, no dia 14 de agosto de 2026, no período das 09h00 às 10h00.

O serviço deverá contemplar o fornecimento de alimentos e bebidas típicos de coffee break, bem como os itens necessários para sua adequada disponibilização aos participantes do evento, incluindo utensílios descartáveis ou reutilizáveis, conforme especificado neste Termo de Referência.

A contratação deverá atender a um público estimado de 100 (cem) participantes, dentre elas autoridades públicas, representantes de entidades de classe, profissionais da economia, homenageados, convidados e demais participantes.

O serviço deverá ser prestado no local de realização do evento, na ALESP, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral 201, São Paulo, CEP 07090-130, local previamente definido para a realização do evento. Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (doc. ID 0275625).

Justificativa da contratação direta

A presente contratação fundamenta-se no art. 75 da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando presentes os requisitos de dispensa, em especial para aquisições/serviços de valor até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme disposto no Art. 75, inciso II e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Tendo em vista que o valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente para contratação direta por valor.

A contratação mostra-se necessária ao regular funcionamento das atividades institucionais do CORECON-SP, estando devidamente demonstradas a necessidade, a adequação e a vantagem da contratação no termo de referência e documento de formalização de demanda.

Ressalta-se, ainda, que o Conselho Regional de Economia - 2ª Região – CORECON-SP, na condição de autarquia federal especial, não integra o Sistema de Serviços Gerais – SISG, não estando sujeito às rotinas centralizadas de planejamento e contratações daquele sistema. O planejamento da presente contratação foi realizado internamente, conforme as normas próprias da entidade e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº

Valor estimado

R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).

O valor foi apurado com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, observando-se parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado, considerando propostas válidas e documentação comprobatória constante do processo administrativo.

Prazo de execução / vigência

O prazo de execução e/ou vigência da contratação será definido no instrumento formal correspondente (contrato ou ordem de compra), conforme a natureza do objeto, iniciando-se a partir de sua assinatura ou emissão, conforme o caso, observado o período necessário ao integral cumprimento das obrigações pactuadas.

Forma de contratação e pagamento

Contratação por preço global, com pagamento em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto e atesto da Nota Fiscal.

Local de execução / entrega

Sede do Conselho Regional de Economia - 2ª Região – CORECON-SP, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, ou, se for o caso, em local indicado no Termo de Referência (doc. ID 0275625).

Requisitos mínimos do contratado

O contratado deverá comprovar como condições de habilitação:

- a) CNPJ, Certidão conjunta negativa, certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débito estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de tributos mobiliários.
- b) Ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública;
- c) Qualificação técnica compatível com o objeto contratado;

Esclarecimentos

Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br.

As respostas serão registradas no respectivo processo administrativo e disponibilizadas, quando cabível, no PNCP.

Transparência

Após a conclusão do procedimento e formalização da contratação, o processo administrativo correspondente será disponibilizado para consulta pública no Portal da Transparência do CORECON-SP, no caminho: [Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2026](#)

Responsáveis

Daniela Maria dos Santos Nascimento | Assessora da Presidência | Agente de Contratação e Pregoeiro

Marcela Lee | Coordenadora da Secretaria da Presidência | Agente de Contratação e Pregoeiro

Haroldo da Silva | Presidente do Corecon-SP | Autoridade Competente

Julia Goggi | Assessora da Presidência | Equipe de Apoio

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Telefone: 11 3291-8711

Julia Goggi

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 10/08/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0275626** e o código CRC **CDCDA2A4**.

141102.005664/2026-96

0275626v8